



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Estado do Rio Grande do Norte
Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 026/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a CONCESSÃO DE FÉRIAS às Servidores Públicos Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Secretaria	Ref.
ELIANE ALVES BARBOSA	1286	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SAÚDE	2021
MARY ESTHER ALMINTAS COSTA	968	PROFESSORA	EDUCAÇÃO E DESPORTO	2022
CLENILSON ALVES DA SILVA	15545	ENFERMEIRO	SAÚDE	2020

Art. 2º - As férias concedidas serão no período de 01.02.2023 a 02.03.2023.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 24 de Janeiro de 2023.

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL

Prefeito Municipal

FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento